



CÂMARA MUNICIPAL

VITÓRIA DA CONQUISTA-BAHIA

Parecer da Comissão de Legislação Jus
tiça e Redação Final ao Projeto de
Lei nº 598/92-L.

Pretendem os autores homenagear cidadão de passagem marcante em
serviços e contribuição à Vitória da Conquista.

Tem cunho legal.

Embora alterando denominação de logradouro público, prerrogati-
va deste Legislativo que quer evitar-se como habitual e excetuando-se ca
sos símiles à este que corrige duplicidade toponímica.

Pela aprovação!

Sala das Comissões, 11 de agosto de 1992

Adail Paixão
Relator

Oswaldo Pedro
Membro

José William
Membro

